



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTORANTIM
VISTO

Of. 519/23 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2023

Thiago da Silva Schiming (Thiago Schiming)
Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 213/23, datado de 18 de julho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 162/23, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2023, temos a informar que esta Administração zela pelas questões raciais na Rede Municipal de Ensino, bem como em todos os segmentos de nossa sociedade.

No que diz respeito à rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação, com sua equipe pedagógica mantém-se sempre atualizada para todas as questões legislativas vigentes a fim de colaborar para a implementação das políticas públicas como um todo.

Nesse sentido, desde agosto de 2017, com a promulgação da Lei Municipal nº 2573, que instituiu a organização do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, existe a obrigatoriedade do trabalho para a educação das relações étnico raciais em todas as etapas do ensino fundamental. Esse trabalho não é feito com uma única disciplina, mas com os diversos componentes curriculares de forma multidisciplinar, trazendo inclusive, nas páginas 30, 31 e 37 a Resolução Federal nº 01/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal